



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Edital N° 03/2025
Seleção Interna para Mudança de Nível do Mestrado para Doutorado

1. PREÂMBULO

1.1. Em conformidade com a Resolução CEPE n° 17/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), a Coordenação do PPGCM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas para a seleção interna de **mudança de nível do Mestrado para Doutorado**, destinada a discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado.

1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCM em reunião realizada em 25 de janeiro de 2025.

1.3 Referência à Resolução CEPE n° 17/2015:

- **Art. 5º:** Estabelece os requisitos para permanência no curso de mestrado, incluindo o vínculo acadêmico limitado a 30 meses, com possibilidade de acréscimo de até 3 meses, e a integralização de no mínimo 30 créditos, dos quais 6 correspondem à dissertação.
- **Art. 6º:** Estabelece os requisitos para permanência no curso de doutorado, incluindo o vínculo acadêmico limitado a 60 meses, com possibilidade de acréscimo de até 6 meses, e a integralização de no mínimo 60 créditos, dos quais 12 correspondem à tese.
- **Art. 23:** Prevê a possibilidade de transferência de alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado para o curso de doutorado, em caráter excepcional, mediante edital específico.
- **Art. 23.** A critério da coordenação do programa de pós-graduação stricto sensu, um aluno regular matriculado em curso de mestrado do programa poderá, em caráter excepcional definido no regimento interno, ser transferido para o curso de doutorado. Parágrafo único. **A transferência que trata o caput deste artigo se dá mediante edital específico, somente poderá ocorrer até o décimo oitavo (18º) mês após matrícula e implica no impedimento de defesa no curso de mestrado.**

1.3. Informações adicionais estão disponíveis na página eletrônica www.ppgcm.ufc.br ou pelo e-mail: secretaria.ppgcm@ufc.br.



2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de até 02 (duas) vagas, no Curso de Doutorado em Ciências Médicas (PPGCM), ofertado no semestre letivo de 2025.1.1, para alunos regularmente matriculados no PPGCM-UFC, em nível de Mestrado.

2.2 As vagas serão distribuídas nas linhas de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) professores(as)-orientadores(as);

2.3 Este edital regulamenta o processo seletivo para mudança de nível de Mestrado para Doutorado no PPGCM, destinado a alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do programa.

2.4 A mudança de nível é restrita aos discentes que demonstrem desempenho acadêmico e científico de excelência e potencial para a realização de pesquisa em nível de Doutorado.

2.5 A coordenação do PPGCM-UFC não assegura direito de bolsa a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo interno de mudança de nível de Mestrado para Doutorado (Edital 03/2025).

2.6 Docentes orientadores do PPGCM-UFC, com alunos requerentes à progressão, devem possuir vagas dentro dos limites estabelecidos pelo Regimento do PPGCM: 08 (oito) orientandos.

2.7 As inscrições devem atender, obrigatoriamente, os requisitos deste edital.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato ao processo seletivo a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesse edital.

2.9 As informações relativas ao processo seletivo interno das inscrições serão divulgadas no sítio institucional do PPGCM (www.ppgcm.ufc.br).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deve enviar a documentação abaixo descrita para inscrição via SIGAA (limite 15MB):

- a) Preencher o formulário eletrônico disponível no sítio <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: processos seletivos stricto sensu) e enviar a documentação exigida;
- b) Relatório detalhado das atividades realizadas no Mestrado, incluindo cronograma de atividades;



- c) Projeto de pesquisa atualizado e adequado ao nível de Doutorado, com cronograma de execução;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovantes de produção científica, como cópias de artigos publicados ou submetidos;
- f) Cópias do RG, CPF e comprovante de matrícula.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A Coordenação nomeará uma banca para avaliação interna dos pedidos de progressão composta por três professores da UFC, sob a presidência de um docente permanente do PPGCM.
- 4.2 Será divulgado no sítio institucional do PPGCM (www.ppgcm.ufc.br), a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- 4.3 Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 4.4 A coordenação nomeará um parecerista interno, da Linha de pesquisa do(a) aluno requerente, no âmbito do PPGCM da UFC, para avaliação do projeto de tese.
- 4.5 A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Análise documental (eliminatória)

- A documentação será avaliada pela Comissão de Seleção quanto à conformidade com os requisitos deste edital.

Etapa 2: Apresentação e defesa do projeto de tese (Eliminatória e classificatória)

- O(a) candidato(a) deverá apresentar e defender seu projeto de tese perante uma banca examinadora, composta por três membros do Colegiado do PPGCM.



4.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Originalidade e relevância do projeto de tese;	2,5
b) Produção científica do candidato;	2,5
c) Viabilidade técnica e temporal do projeto;	2,5
d) Capacidade de argumentação e clareza na defesa.	2,5
TOTAL	10 pontos

5. DO CRONOGRAMA

- **Período de inscrições: 24 de fevereiro a 10 de março de 2025**
- **Análise documental: 12 de março de 2025**
- **Divulgação do resultado da Etapa 1: 14 de março de 2025**
- **Recurso a Etapa 1: 17 e 18 de março de 2025**
- **Resposta do recurso: 19 de março de 2025**
- **Defesa do projeto de tese: 21 de março de 2025**
- **Resultado final: 24 de março de 2025**
- **Recurso ao resultado final: de 10 a 14 de fevereiro**
- **Resposta do recurso: 01 de abril de 2025**
- **Resultado pós recurso: 17 de abril de 2025**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos têm o direito de interpor recursos por escrito, conforme o modelo do Anexo 1 do edital, encaminhados ao e-mail secretaria.ppgcm@ufc.br, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória), para contestação com base na legalidade ou no mérito, sem limite de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208 e-mail:secretaria.ppgcm@ufc.br



quantidade. Além disso, é assegurado um prazo máximo de cinco dias úteis para recursos após a publicação do resultado final do processo seletivo.

- 6.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCM.
6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Armênio Aguiar dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - UFC



